

**COMITÊ INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**

**Ata da 1º Reunião Extraordinária
Ano 2015**

Data: 02 de junho de 2015

Horário: 09 horas

Local: Sala da Diretoria de Administração e Finanças do RBPREV

Membros presentes:

Irlle Maria Gadelha Mendonça;
Francisco Andrade Cacau Junior;
Rodney Barbosa da Silva.

Membro Ausente:

Amides Tavares de Souza - Férias.

Convidados presentes:

Priscila da Silva Melo;
Maria Gecilda Araújo Ribeiro;
Marcelo Luiz de Oliveira Costa.

Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre investimento no fundo BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Encaminhamentos:

Dia 02 de junho de 2015 reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do RBPREV, abaixo assinados, para Deliberação sobre investimento no fundo BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII.

Item 01 da Ordem do Dia – Deliberação sobre investimento no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO.



Após a abertura da reunião feita pelo Presidente Francisco Cacau, a secretária, Irle Mendonça, procedeu a leitura das principais características do Fundo em pauta bem como do parecer elaborado pela Consultoria Crédito e Mercado.

Foi analisado também pela equipe do Comitê de Investimentos, o relatório elaborado pela Atuária do Banco do Brasil, Marinna Carvalho, “análise Projeção Atuarial 2014 do Fluxo de Receitas e Despesas do Fundo Previdenciário RPPS Rio Branco (AC)”, documento anexo, que conclui que apenas a partir de 2027 haverá necessidade de utilização dos recursos já capitalizados para o pagamento de benefícios, portanto o Fundo Previdenciário do RPPS de Rio Branco permite a aplicação de parte de seus recursos garantidores em ativos financeiros de médio prazo, como é o caso do Fundo BB Recebíveis Imobiliários em pauta, cujo prazo final para o resgate total das quotas é setembro de 2024, sem prejuízo para a solvência do plano de benefícios.

Deliberações:


Por unanimidade os membros do comitê de Investimento do RBPREV decidiram aportar R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no fundo BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Investimentos Francisco Andrade Cacau Júnior do RBPREV agradeceu a presença de todos e a deu por encerrada a 01ª reunião extraordinária, da qual eu, **Irle Maria Gadelha Mendonça** _____, Secretária do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros presentes.


Francisco Andrade Cacau Júnior
Presidente do Comitê de Investimentos


Irle Maria Gadelha Mendonça
Membro Titular


Rodney Barbosa da Silva
Membro Suplente


Marcelo Luiz de Oliveira Costa
Convidado


Maria Gecilda Araújo Ribeiro
Convidada

Anexo a Ata do Reunião Extraordinária
do Comitê de Investimento do dia 02/06/15

UNIDADE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



Análise Projeção Atuarial 2014 Fluxo de Receitas e Despesas Fundo Previdenciário RPPS Rio Branco (AC).

De acordo com a Projeção Atuarial do Fluxo de Caixa (Receitas e Despesas) do Fundo Previdenciário do RPPS de Rio Branco, elaborado com base na reavaliação atuarial 2014, podemos inferir o que se segue:

I – Considerando as premissas atuariais utilizadas no estudo e o Plano de Custeio Atual, constituído pelas contribuições normais do ente público, servidores ativos, aposentados e pensionistas, e da contribuição suplementar do ente público para equacionamento do déficit atuarial, o resultado financeiro do RPPS é positivo até o ano de 2026. Ou seja, apenas a partir de 2027 haverá necessidade de utilização dos recursos já capitalizados para o pagamento de benefícios. O valor que será utilizado, entretanto, corresponde a apenas 0,28% do total de recursos acumulados até essa data, conforme demonstrado na projeção abaixo:

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2014	2.320.145,69	32.882.398,54	-	30.562.252,84	159.008.496,21
2015	17.209.085,65	31.088.861,51	9.702.435,37	23.582.211,23	192.131.217,21
2016	20.117.854,43	31.532.488,61	11.176.239,32	22.590.873,50	226.249.963,75
2017	23.643.156,00	31.200.088,86	12.967.546,49	20.524.479,36	260.349.440,94
2018	26.703.570,26	31.542.681,68	14.289.466,66	19.128.578,08	295.098.985,47
2019	29.276.891,28	31.322.515,34	15.270.067,37	17.315.691,42	330.120.616,02
2020	32.665.798,57	31.505.464,25	16.680.925,46	15.520.591,14	365.448.444,12
2021	35.805.429,81	31.330.360,99	17.990.075,33	13.515.006,51	400.890.357,28
2022	39.324.004,71	31.264.542,70	19.306.127,69	11.246.665,68	436.190.444,40
2023	43.179.554,20	31.239.377,87	20.639.703,82	8.699.527,49	471.061.398,55
2024	47.507.523,43	31.130.632,71	22.130.616,85	5.753.726,14	505.078.808,60
2025	51.789.154,15	30.912.966,30	23.388.070,70	2.511.882,84	537.895.419,96
2026	55.243.056,47	30.863.345,06	24.422.085,93	42.374,52	570.211.519,68
2027	57.870.928,56	31.136.980,23	25.063.260,37	(1.670.687,95)	602.753.522,91
2028	60.842.289,35	30.986.377,55	25.602.408,02	(4.253.503,78)	634.665.230,50
2029	65.172.682,28	30.548.707,70	26.493.323,10	(8.130.651,48)	664.614.492,84
2030	68.617.202,03	30.393.611,46	27.084.040,74	(11.139.549,83)	693.351.812,58
2031	71.792.961,78	31.074.471,75	27.482.761,96	(13.235.728,07)	721.717.193,26
2032	75.188.652,29	31.262.571,28	27.881.562,53	(16.044.518,48)	748.975.706,38
2033	77.560.372,70	31.352.503,05	28.038.740,65	(18.169.129,00)	775.745.119,76
2034	79.431.222,08	32.059.560,68	27.952.309,36	(19.419.352,04)	802.870.474,91
2035	81.885.251,94	32.148.767,14	27.889.724,82	(21.846.759,99)	829.195.943,41
2036	83.570.746,27	31.644.728,73	27.638.081,20	(24.287.936,34)	854.659.763,68
2037	85.648.501,19	31.791.665,85	27.356.770,29	(26.500.065,04)	879.439.284,45
2038	87.425.417,74	32.785.204,48	26.902.288,96	(27.737.924,30)	904.467.717,22
2039	89.241.136,69	32.557.970,27	26.371.070,80	(30.312.095,61)	928.423.684,63

UNIDADE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA


2040	91.018.410,36	33.195.835,45	25.812.852,54	(32.009.722,37)	952.119.383,34
2041	92.584.577,82	33.079.714,60	25.159.965,90	(34.344.897,31)	974.901.649,03
2042	93.522.902,63	33.182.094,48	24.330.283,81	(36.010.524,34)	997.385.223,64
2043	101.208.799,92	33.041.097,16	23.492.131,56	(44.675.571,20)	1.012.552.765,86
2044	102.410.051,51	32.889.430,57	22.519.270,25	(47.001.350,69)	1.026.304.581,11
2045	103.604.192,99	32.829.457,19	21.510.545,06	(49.264.190,74)	1.038.618.665,24
2046	104.236.872,65	33.173.472,73	20.429.936,76	(50.633.463,16)	1.050.302.322,00
2047	104.439.045,80	33.280.236,76	19.331.697,18	(51.827.111,85)	1.061.493.349,47
2048	104.572.714,43	30.505.360,63	18.202.800,15	(55.864.553,65)	1.069.318.396,79
2049	109.899.022,18	31.300.986,23	17.062.047,33	(61.535.988,63)	1.071.941.511,97
2050	110.250.086,60	30.267.935,01	15.918.845,62	(64.063.305,97)	1.072.194.696,71
2051	110.637.557,57	30.402.340,57	14.779.181,33	(65.456.035,66)	1.071.070.342,85
2052	111.215.732,98	30.500.304,48	13.654.278,76	(67.061.149,74)	1.068.273.413,69
2053	111.113.723,37	30.531.098,63	12.554.956,80	(68.027.667,94)	1.064.342.150,57
2054	110.989.463,49	30.527.477,26	11.483.971,35	(68.978.014,88)	1.059.224.664,72
2055	110.532.899,70	30.654.375,88	10.450.920,61	(69.427.603,22)	1.053.350.541,39
2056	109.984.298,36	30.700.652,63	9.459.316,27	(69.824.329,46)	1.046.727.244,41
2057	110.050.081,09	30.643.821,55	8.514.343,98	(70.891.915,56)	1.038.638.963,52
2058	110.151.228,01	30.540.190,83	7.619.474,61	(71.991.562,58)	1.028.965.738,75
2059	109.991.421,03	30.406.294,05	6.777.484,37	(72.807.642,61)	1.017.896.040,47
2060	109.809.322,45	30.762.600,35	5.990.613,08	(73.056.109,02)	1.005.913.693,88
2061	109.185.491,64	30.833.058,19	5.260.430,20	(73.092.003,25)	993.176.512,26
2062	108.359.761,29	30.811.645,51	4.587.710,88	(72.960.404,90)	979.806.698,09
2063	108.179.950,77	31.080.979,05	3.972.611,98	(73.126.359,73)	965.468.740,24
2064	107.647.331,68	30.982.813,87	3.414.662,92	(73.249.854,88)	950.147.009,78
2065	107.205.760,58	30.497.819,57	2.912.660,21	(73.795.280,79)	933.360.549,57
2066	106.769.662,32	30.704.985,17	2.464.735,97	(73.599.941,18)	915.762.241,36
2067	106.101.955,06	31.114.025,36	2.068.438,00	(72.919.491,70)	897.788.484,15
2068	105.325.476,80	30.936.987,33	1.720.885,86	(72.667.603,61)	878.988.189,59
2069	104.734.332,61	31.346.874,20	1.418.824,74	(71.968.633,68)	859.758.847,28
2070	103.628.901,25	31.218.401,62	1.158.652,42	(71.251.847,22)	840.092.530,91
2071	103.004.515,96	30.983.448,65	936.624,54	(71.084.442,76)	819.413.640,00
2072	105.640.627,99	30.825.802,28	749.001,86	(74.065.823,85)	794.512.634,55
2073	105.157.460,49	30.833.072,32	592.016,77	(73.732.371,39)	768.451.021,23
2074	104.612.133,33	30.654.746,47	461.994,57	(73.495.392,30)	741.062.690,20
2075	104.177.988,22	30.895.676,13	355.508,34	(72.926.803,76)	712.599.647,86
2076	103.110.053,17	30.846.196,38	269.393,87	(71.994.462,91)	683.361.163,82
2077	102.563.367,80	30.605.209,36	200.701,72	(71.757.456,72)	652.605.376,93
2078	106.542.061,51	30.892.832,73	146.761,03	(75.502.467,75)	616.259.231,80
2079	106.389.834,97	30.211.634,13	105.186,27	(76.073.014,57)	577.161.771,13
2080	106.148.242,87	30.180.445,44	73.805,10	(75.893.992,33)	535.897.485,07
2081	106.055.558,88	30.277.306,19	50.658,17	(75.727.594,52)	492.323.739,65
2082	105.601.142,97	30.303.169,71	33.990,30	(75.263.982,96)	446.599.181,07
2083	105.263.326,58	30.198.333,62	22.283,86	(75.042.709,10)	398.352.422,83
2084	106.268.699,21	30.469.993,99	14.266,89	(75.784.438,34)	346.469.129,86
2085	105.954.559,17	30.224.933,97	8.903,47	(75.720.721,73)	291.536.555,93
2086	105.980.363,50	30.229.937,10	5.399,40	(75.745.027,01)	233.283.722,27
2087	106.089.991,01	30.210.457,80	3.171,79	(75.876.361,43)	171.404.384,18
2088	105.931.395,60	30.172.342,63	1.801,74	(75.757.251,23)	105.931.396,00

Notas:

- (1) As receitas de contribuições estão deduzidas da receita administrativa.
- (2) As receitas de contribuições foram calculadas considerando-se a alternativa B.
- (3) Fonte: Relatório da Avaliação Atuarial 2014 – oficialmente encaminhado para o MPS.

II – Se desconsiderarmos os valores repassados a título de amortização do déficit atuarial (alíquotas suplementares), o resultado financeiro do RPPS é

positivo até o ano de 2025. Ou seja, a necessidade de utilização dos recursos acumulados para pagamento de benefícios ocorrerá a partir de 2026. Nesse cenário, o valor que será utilizado corresponde a apenas 0,42% do total de recursos acumulados até essa data, conforme demonstrado na projeção abaixo:

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2014	2.320.145,69	30.881.539,59	-	28.561.393,90	157.007.637,27
2015	17.209.085,65	29.150.612,00	9.702.435,37	21.643.961,72	188.072.057,22
2016	20.117.854,43	29.528.655,64	11.176.239,32	20.587.040,53	219.943.421,18
2017	23.643.156,00	29.179.444,12	12.967.546,49	18.503.834,61	251.643.861,06
2018	26.703.570,26	29.461.331,08	14.289.466,66	17.047.227,48	283.789.720,21
2019	29.276.891,28	29.218.829,74	15.270.067,37	15.212.005,83	316.029.109,25
2020	32.665.798,57	29.352.172,75	16.680.925,46	13.367.299,64	348.358.155,45
2021	35.805.429,81	29.151.161,93	17.990.075,33	11.335.807,45	380.595.452,23
2022	39.324.004,71	29.053.188,58	19.306.127,69	9.035.311,55	412.466.490,92
2023	43.179.554,20	28.993.546,19	20.639.703,82	6.453.695,81	443.668.176,18
2024	47.507.523,43	28.854.846,60	22.130.616,85	3.477.940,02	473.766.206,78
2025	51.789.154,15	28.652.805,09	23.388.070,70	251.721,63	502.443.900,82
2026	55.243.056,47	28.605.633,92	24.422.085,93	(2.215.336,62)	530.375.198,25
2027	57.870.928,56	28.857.333,66	25.063.260,37	(3.950.334,52)	558.247.375,62
2028	60.842.289,35	28.718.092,92	25.602.408,02	(6.521.788,41)	585.220.429,74
2029	65.172.682,28	28.312.391,48	26.493.323,10	(10.366.967,70)	609.966.687,82
2030	68.617.202,03	28.166.265,63	27.084.040,74	(13.366.895,66)	633.197.793,43
2031	71.792.961,78	28.797.797,03	27.482.761,96	(15.512.402,79)	655.677.258,25
2032	75.188.652,29	28.970.010,09	27.881.562,53	(18.337.079,67)	676.680.814,08
2033	77.560.372,70	29.050.152,20	28.038.740,65	(20.471.479,86)	696.810.183,07
2034	79.431.222,08	29.703.517,77	27.952.309,36	(21.775.394,95)	716.843.399,10
2035	81.885.251,94	29.783.275,41	27.889.724,82	(24.212.251,72)	735.641.751,33
2036	83.570.746,27	29.312.040,16	27.638.081,20	(26.620.624,92)	753.159.631,50
2037	85.648.501,19	29.445.426,25	27.356.770,29	(28.846.304,65)	769.502.904,74
2038	87.425.417,74	30.365.058,74	26.902.288,96	(30.158.070,04)	785.515.008,98
2039	89.241.136,69	30.151.816,49	26.371.070,80	(32.718.249,39)	799.927.660,12
2040	91.018.410,36	30.741.775,38	25.812.852,54	(34.463.782,45)	813.459.537,28
2041	92.584.577,82	30.631.570,13	25.159.965,90	(36.793.041,78)	825.474.067,74
2042	93.522.902,63	30.724.082,71	24.330.283,81	(38.468.536,10)	836.533.975,70
2043	101.208.799,92	30.581.030,01	23.492.131,56	(47.135.638,35)	839.590.375,90
2044	102.410.051,51	30.436.936,30	22.519.270,25	(49.453.844,97)	840.511.953,48
2045	103.604.192,99	30.377.963,97	21.510.545,06	(51.715.683,95)	839.226.986,74
2046	104.236.872,65	30.694.157,57	20.429.936,76	(53.112.778,32)	836.467.827,63
2047	104.439.045,80	30.791.758,28	19.331.697,18	(54.315.590,33)	832.340.306,95
2048	104.572.714,43	30.505.360,63	18.202.800,15	(55.864.553,65)	826.416.171,72
2049	109.899.022,18	31.300.986,23	17.062.047,33	(61.535.988,63)	814.465.153,40
2050	110.250.086,60	30.267.935,01	15.918.845,62	(64.063.305,97)	799.269.756,63
2051	110.637.557,57	30.402.340,57	14.779.181,33	(65.456.035,66)	781.769.906,36
2052	111.215.732,98	30.500.304,48	13.654.278,76	(67.061.149,74)	761.614.951,01
2053	111.113.723,37	30.531.098,63	12.554.956,80	(68.027.667,94)	739.284.180,13
2054	110.989.463,49	30.527.477,26	11.483.971,35	(68.978.014,88)	714.663.216,06
2055	110.532.899,70	30.654.375,88	10.450.920,61	(69.427.603,22)	688.115.405,80
2056	109.984.298,36	30.700.652,63	9.459.316,27	(69.824.329,46)	659.578.000,69
2057	110.050.081,09	30.643.821,55	8.514.343,98	(70.891.915,56)	628.260.765,18

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições	Compensação Previdenciária	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo)
2058	110.151.228,01	30.540.190,83	7.619.474,61	(71.991.562,58)	593.964.848,51
2059	109.991.421,03	30.406.294,05	6.777.484,37	(72.807.642,61)	556.795.096,81
2060	109.809.322,45	30.762.600,35	5.990.613,08	(73.056.109,02)	517.146.693,60
2061	109.185.491,64	30.833.058,19	5.260.430,20	(73.092.003,25)	475.083.491,96
2062	108.359.761,29	30.811.645,51	4.587.710,88	(72.960.404,90)	430.628.096,58
2063	108.179.950,77	31.080.979,05	3.972.611,98	(73.126.359,73)	383.339.422,64
2064	107.647.331,68	30.982.813,87	3.414.662,92	(73.249.854,88)	333.089.933,12
2065	107.205.760,58	30.497.819,57	2.912.660,21	(73.795.280,79)	279.280.048,31
2066	106.769.662,32	30.704.985,17	2.464.735,97	(73.599.941,18)	222.436.910,03
2067	106.101.955,06	31.114.025,36	2.068.438,00	(72.919.491,70)	162.863.632,93
2068	105.325.476,80	30.936.987,33	1.720.885,86	(72.667.603,61)	99.967.847,30
2069	104.734.332,61	31.346.874,20	1.418.824,74	(71.968.633,68)	33.997.284,46
2070	103.628.901,25	31.218.401,62	1.158.652,42	(71.251.847,22)	(35.214.725,69)
2071	103.004.515,96	30.983.448,65	936.624,54	(71.084.442,76)	(71.084.442,76)
2072	105.640.627,99	30.825.802,28	749.001,86	(74.065.823,85)	(74.065.823,85)
2073	105.157.460,49	30.833.072,32	592.016,77	(73.732.371,39)	(73.732.371,39)
2074	104.612.133,33	30.654.746,47	461.994,57	(73.495.392,30)	(73.495.392,30)
2075	104.177.988,22	30.895.676,13	355.508,34	(72.926.803,76)	(72.926.803,76)
2076	103.110.053,17	30.846.196,38	269.393,87	(71.994.462,91)	(71.994.462,91)
2077	102.563.367,80	30.605.209,36	200.701,72	(71.757.456,72)	(71.757.456,72)
2078	106.542.061,51	30.892.832,73	146.761,03	(75.502.467,75)	(75.502.467,75)
2079	106.389.834,97	30.211.634,13	105.186,27	(76.073.014,57)	(76.073.014,57)
2080	106.148.242,87	30.180.445,44	73.805,10	(75.893.992,33)	(75.893.992,33)
2081	106.055.558,88	30.277.306,19	50.658,17	(75.727.594,52)	(75.727.594,52)
2082	105.601.142,97	30.303.169,71	33.990,30	(75.263.982,96)	(75.263.982,96)
2083	105.263.326,58	30.198.333,62	22.283,86	(75.042.709,10)	(75.042.709,10)
2084	106.268.699,21	30.469.993,99	14.266,89	(75.784.438,34)	(75.784.438,34)
2085	105.954.559,17	30.224.933,97	8.903,47	(75.720.721,73)	(75.720.721,73)
2086	105.980.363,50	30.229.937,10	5.399,40	(75.745.027,01)	(75.745.027,01)
2087	106.089.991,01	30.210.457,80	3.171,79	(75.876.361,43)	(75.876.361,43)
2088	105.931.395,60	30.172.342,63	1.801,74	(75.757.251,23)	(75.757.251,23)

II – Dessa maneira, considerando como verdadeiras as premissas e base de dados utilizadas no estudo atuarial de 2014, informamos que o perfil das obrigações do Fundo Previdenciário do RPPS de Rio Branco permite a aplicação de parte de seus recursos garantidores em ativos financeiros de médio prazo, como é o caso do Fundo BB Recebíveis Imobiliários, cujo prazo final para o resgate total das quotas é setembro de 2024, sem prejuízo para a solvência do plano de benefícios.

Marinna de Souza Carvalho
Assessora
Miba 2002